



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0125/2024

Em, 19 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE OS LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos logradouros públicos, as bicicletas serão estacionadas nos locais ou nos equipamentos destinados a esse fim - bicicletários.

Art. 2º - Na falta de bicicletários ou no caso de sua plena ocupação será permitido ao ciclista estacionar a bicicleta em outros locais, tais como postes e grampos para tal finalidade, desde que não obstruam o trânsito de pedestre e a circulação de veículos.

Parágrafo Único. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização de troncos de árvores para estacionar bicicletas, bem como outros elementos do mobiliário urbano nos quais possam ser causados danos ou impedir o seu uso normal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover o uso do transporte individual e coletivo não poluente e sustentável, ao definir os locais onde as bicicletas podem ser estacionadas na ausência de um bicicletário.

Nosso Município possui bicicletários instalados em pontos onde existem uma demanda dos ciclistas, porém não é o suficiente, especialmente na alta temporada. Os cidadãos, sem ter onde deixar suas bicicletas, acabam por estacioná-las nos troncos das árvores e em locais indevidos, causando uma obstrução do trânsito de pedestres e a circulação de veículos.

Através deste Projeto de Lei, temos uma alternativa para o problema, e uma forma de fiscalizar o estacionamento indevido de bicicletas em nosso Município.

Pelo exposto, rogo aos Nobres Pares apoio para aprovação desta proposição.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com